



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2021 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Daniel Alex Fortunato

CPF: xxx.182.211-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Portaria MDR nº 263, de 07 de março de 2025.

b) UG SIAFI

530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF:xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30/2025

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b.1) UG SIAFI - UG responsável pela execução

195015 - 8ª Superintendência Regional - Codevasf.

3. OBJETO:

6º Termo Aditivo ao TED nº 06/2021, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Sergipe,” visando a prorrogação da vigência, passando de 09/02/2026 para 09/08/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- **Contrato: 4.199.00/2021** – Celebrado com a empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 05.325.897/0001 47, que tem por objeto a Contratação dos serviços de pavimentação asfáltica na 4ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Sergipe - 4ª/SR. Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE541053, 2021NE541054, 2021NE541055, 2021NE541056, 2021NE541057 e 2021NE541058, no valor total de R\$ 5.730.000,00. Situação: Obra concluída aguardando a conclusão de relatório da comissão designada para efetuar o recebimento definitivo do objeto (as built pendente), emissão e pagamento de fatura final. No total foi pago R\$ 5.434.016,05, faltando liquidar R\$ 295.983,95.
- **Contrato: 4.156.00/2020** - Execução dos serviços de apoio à fiscalização de obras em execução dentro da área de atuação da 4ª SR, conforme Nota de Empenho nº 2021NE540877, no valor de R\$ 121.089,77. Situação: Concluído. No total foi pago R\$ 114.995,54 e cancelado R\$ 6.094,23;
- **Contrato: 4.238.00/2021** - Execução dos serviços de apoio à fiscalização de obras em execução dentro da área de atuação da 4ª SR, conforme Nota de Empenho nº 2021NE541223, no valor de R\$ 148.910,23. O valor foi totalmente liquidado e pago. Situação: Concluído.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO:

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Nesse sentido, a Codevasf propôs uma parceria com esse Ministério para a contratação dos serviços de pavimentações a serem executadas em vias públicas situadas na área rural e no interior dos municípios na área de atuação da Codevasf, no estado de Sergipe.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda Individual nº 29790001, indicada pelo Deputado Federal Fábio Reis, por meio do Ofício nº 019/2021/ GDFR, de 06 de julho de 2021 a ser descentralizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU). Cabe ressaltar que no ofício supra, o parlamentar autoriza a utilização do valor de reserva técnica para despesas administrativas.

Tendo em vista, que o contrato 4.199.00/2021 encontra-se com a execução da obra concluída, porém ainda aguarda a conclusão de relatório da comissão designada para efetuar o recebimento definitivo do objeto (asbiult pendente), emissão e pagamento de fatura final, faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência deste TED.

Neste sentido, considerando que o vencimento do TED 06/2021 está próximo e que o seu objetivo já foi alcançado com a execução de 100% das obras, solicitamos a prorrogação do TED até 09/08/2026, tendo em vista que para a finalização administrativa do contrato 4.199.00/2021, resta o repasse por parte do Ministério dos recursos constante no SIAFI.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Obras Civas - Pavimentação	M²	74.415,00	77,00	5.730.000,00	09/08/2021	09/08/2026
2	Reserva Técnica - 4,5%	Unid.	1	270.000,00	270.000.00	09/08/2021	09/08/2026
TOTAL					6.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2022	4.558.020,90
2023	1.177.412,37
Setembro/2026	264.566,73
TOTAL	6.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
-------------------------------	----------------	----------------------

44.90.51	(Não)	5.730.000,00
44.90.39	(Sim)	270.000,00
12. PROPOSIÇÃO		
Lucas Felipe de Oliveira Diretor-Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)		
13. APROVAÇÃO		
Daniel Alex Fortunato Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)		



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 14:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 06/03/2026, às 12:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6456809** e o código CRC **7C4302F2**.